



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 121/2015, do Edil José Antonio Caldini Crespo, estabelece política pública de transporte coletivo urbano do município de Sorocaba, nos termos da letra "n" do inciso I do art. 33 da LOMS - Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 5 de agosto de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: Projeto de Lei nº 121/2015, do Edil José Antonio Caldini Crespo, estabelece política pública de transporte coletivo urbano do município de Sorocaba, nos termos da letra "n" do inciso I do art. 33 da LOMS - Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 5 de agosto de 2015.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

SOBRE: Projeto de Lei nº 121/2015, do Edil José Antonio Caldini Crespo, estabelece política pública de transporte coletivo urbano do município de Sorocaba, nos termos da letra "n" do inciso I do art. 33 da LOMS - Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 5 de agosto de 2015.

JOSÉ APOLO DA SILVA

Presidente

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Membro

VALDECIR MOREIRA DA SILVA

Membro

